



Decreto nº 123/PMP/2023

Palminópolis Goiás, 10 de agosto de 2023.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 20/08/2023

Nomeia comitê gestor com o objetivo de estudar as diretrizes descritas na lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 para elaboração e execução da "lei Paulo Gustavo", e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Comitê Gestor**, com o objetivo de estudar as diretrizes descritas na **Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022**, regulamentada pelo Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, para elaboração e execução da "Lei Paulo Gustavo", que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, assim como avaliar as características próprias dos setores de Arte e Cultura no Município, a atuação e as necessidades de seus agentes e profissionais, e sugerindo os meios para a implementação da referida Lei.

Art. 2º O Comitê Gestor será formado por representante do Poder Público e Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representante da Sociedade Civil e do Segmento Cultural, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO: Jaci Alves Assunção Pagôto - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: Shirlene Vicente Santana Mendonça;

III - REPRESENTANTE DO SEGMENTO CULTURAL: Roberta Lorrany de Aguiar Leite.



GOVERNO MUNICIPAL DE 2021-2024
PALMINÓPOLIS
Construindo um novo futuro

Art. 3º O Comitê Gestor será extinto assim que finalizar o acompanhamento da Lei e apresentar seu relatório de gestão final.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.


Franc Helvis Vaz
-Prefeito-